

Manoel Jacinto Nogueira da Gama do Conselho d'Estado de Sua Magestade o Imperador, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Fazenda, Presidente do Thesouro Publico &c. Faço saber a Junta da Fazenda da Provincia de Minas Geraes: Que o Meismo Augusto Senhor Atendendo as razões, que allegou a dita Junta em sua informação de cinco de Abril do corrente anno sobre o requerimento de Francisco de Aguiar de Azevedo Coutinho, primeiro Escripturario de sua Contadoria, que pede sua ajuda de custo pelo serviço prestado na qualidade de Secretario, que foi da Commissão de Fazenda, nomeada para a Villa da Campanha: Houve por bem Annuir afim à dita informação como ao requerimento do Supplicante, e Determinar, que lhe seja paga a ajuda de custo de quinze mil reis por mes, durante o tempo que se demorou naquella diligencia. Que se participa a mesma Junta para sua intelligencia, e cumprimento como nesta se lhe ordena. Tristão Rangel de Azevedo Coutinho a fez. Rio de Janeiro oito de Agosto de mil oitocentos e vinte tres. João José Rodrigues Secretario a fez
escrivão

Manoel Jacinto Nogueira da Gama

Comprova-se a seguinte em. Ous. Porto
2. de Agosto de 1823

Alf. Nery. Bury Aug. Nery

Resistancia de 19 no Livro 2.^o
de Ous. Porto de 2 de Agosto
de 1823.

Ferraz

